



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.139

Referenda a **Provisão CEPE n.º 12/2013**, que deu provimento a recurso interposto por discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer favorável do Colegiado do Curso de Turismo e da Pró-Reitoria de Graduação;

a condição da requerente que se encontra apta para colar grau,

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 012/2013, que deu provimento, *ad referendum* deste Conselho, ao recurso interposto por **Laís Rocha Vale**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo da UFOP.

Ouro Preto, em 05 de março de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**PUBLICADO EM** Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

**15 MAR 2013 013**